



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/08/2025, Edição nº 6590, Página nº 02-04

DECRETO Nº 5.779/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 316.443,04 (Trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.092.0002.2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	6.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.199.0005.2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4.4.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	290.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0018.2065 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.3.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	443,04



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 316.443,04

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.092.0002.2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.91.00 - Sentenças judiciais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA		
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	5.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.199.0005.2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	260.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2044 - MANUTENCAO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 30.000,00

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0018.2065 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS

3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 443,04

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 316.443,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
29 de Agosto de 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**